



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA nº 2.744 de 10 de fevereiro de 2004.

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os servidores MARIA TEREZINHA BARDUCCI DA SILVA, Diretora da Vigilância Sanitária – VISA, portadora do RG/SP. 5.966.326, IVAN GIACOMO SILVA, Agente de Saneamento, portador do RG/SP. 27.998.009-7, JÚLIO TADEU FABRETTI, Médico Veterinário, portador do RG/SP. 8.476.094, KLEBER WILLIANS ALVES, Agente de Saneamento, portador do RG/SP. 27.734.787-7, MÁRIO CÉSAR CUNHA, Diretor do Departamento de Obras e Serviços, portador do RG/SP. 6.871.764, ROSA MARIA OTTOBONI SEGURA, Agente de Saneamento, portadora do RG/SP. 9.604.909-1 e ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA, Agente de Saneamento, portador do RG/SP. 303.016.905, para compor a equipe de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único – A designação dos servidores é sem prejuízo das funções do emprego público e sem alteração de seus vencimentos.



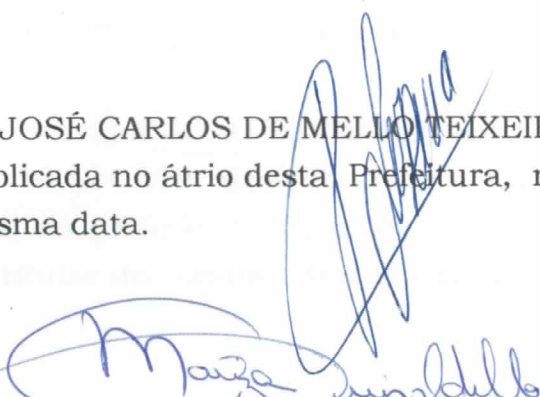
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 2.412, de 12/08/2002 e 2.707, de 17/01/2004.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 10 de fevereiro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.



MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete